



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

*26/11*  
*[Signature]*

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 084/2005

Reconhece de utilidade pública a Associação Movimento Sócio-Cultural de Nova Contagem - MSC/NC.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação MOVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE NOVA CONTAGEM – MSC/NC, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2005.

*[Signature]*

ARNALDO DE OLIVEIRA  
-PRESIDENTE-

*[Signature]*

IRINEU INACIO DA SILVA  
-1º SECRETÁRIO-